

CODIGO PROCESSO	19/07/2024		ORGÃO:		HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL/RN				
	1134 UASG: 926086		VENDE	-		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ			
BERTURA	nº 00610186.000212/2024-72 23/07/2024	_	MODAL OBJETO			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/202 MEDICAMENTOS	24		
IORA	09:00	_	VALIDA			90 DIAS			
ULGAMENTO	ITEM	_	ENTRE			15 Dias			
ASAS DEC.:	4 CASAS		PAGAM	ENTO		30 Dias			
EI 14.133/2021	SIM		PRAZO DA DOC.		6.19.4. PROPOSTA ADEQUADA + DOC. DE HAB 3 (TRÊS) HORAS // ORIGINAIS - POR CÓPIA OU POR E-MAIL: licitacaohmwg@saude.rn.gov.br				
'IGENCIA	3 MESES		SISTEM			www.gov.br/compras/pt-br/	<u> </u>		
EITURA POR: Págs	JAIRO SOARES  DOCUMENTOS EXIGIDOS	EN H	VELOPE P F		DISPUTA Págs	ABERTO E FECHADO  DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H F	
8.15.	CONTRATO SOCIAL	X	FF		<u>rays</u>	AFE COMUM LABORATORIO	Obs.	пг	
8.22.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO			
8.12.	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO	CHANDS		
8.23.	CNPJ. Cod: 6	X		ANEX	O I - 9.3.1.	AMOSTRAS	QUANDO SOLICITADO		
8.25.	FGTS	Х				BOAS PRATICAS DE FABRI.	00210117120		
8.24.	INSS	Х				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO			
8.24.	CERT. FEDERAL	X		5.1.	2. e 5.1.3.	INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	x		
8.27.	CERT. ESTADUAL	Х			8.8.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	X		
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				5.1.4.	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXOI		
8.27.	CERT. MUNICIPAL	Х		ANE	O I - 8.41.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	Х	
8.27.	CERTIDÃO IPTU CIM	Х				REGISTRO MATERIAL RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )			
8.27.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )			
8.26.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ( )			
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					№ DO ITEM NO CBPF			
8.32. (2023)	BALANÇO	X			6.1.	№ DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS		
8.32. X	CERT. CONTADOR CRC CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X		^	NEXO I	Nº DO ITEM NO REGISTRO CÓDIGO CATMAT	X		
^	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM	^				CÓDIGO CATMAT	A		
	CARTÓRIOS PROTESTO			ANEXO I - 5	.1.3. e 8.43. NÃO	VALIDADE DOS PRODUTOS:	12 MESES		
					FERIOR		12 MESES		
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1	ATÉ A ADEC	Х	
NEXO I - 5.1.2. e 8.42.	LIC. FUNC MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO			
	LIC. FUNC MATERIAL				8.8.	BULA	PODERÁ		
NEVO I - 5 1 2 0 8 42	AFE COMUM - ANVISA	Х			A MIŅUTA DE	INSERIR DECLARAÇÕES NA PROPOSTA	х		
					L - PÁG. 14				
NEXO I - 5.1.2. e 8.42.		X		Al	NEXO I	CÓDIGO CATMAT	X		
	AFE ESPECIAL - ANVISA	X							
ANEXO I - 5.1.2. e 8.42.	AFE ESPECIAL - DOU  AFE CORRELATO - ANVISA	X		ENVEL	OPE PROP.	NÃO ACEITA PROTOCOLO  HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL/RN		Ι×	
	AFE CORRELATO - ANVISA AFE CORRELATOS - DOU			ENVEL		HIMENTO DA PROPOSTA DE PRECO NO SISTEM	A ELETRÔNICO:	^	
NEXO 1 - 5 1 2 e 8 42	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	Х		5.1 O licitar	nte deverá envia	sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletr	ônico dos seguintes		
NEXO 1 - 3.1.2. 6 0.42.	ALVARA LOCALIZAÇÃO	^		campos:			onico, dos seguintes		
				5.1.1. valor unitário e total do item; 5.1.2. Marca;					
8.34.	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X		5.1.3. Fabrio	ante;				
						antando as informações similares à conscitione esta de Term	a da Dafasêmaia.		
X				5.1.4. Descr	ição do objeto, o	ontendo as informações similares à especificação do Term			
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANC	ES:	OII Derci	
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X		6.5. O lance	deverá ser ofer ces, que incidirá	INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANC tado pelo valor total do item. 6.8. O intervalo mínimo de tanto em relação aos lances intermediários quanto em rel	ES: diferença de valores lação à proposta que	cobrir a	
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA  CONSELHO DE FARMÁCIA	X		6.5. O lance entre os lan oferta deve	deverá ser ofer ces, que incidirá á ser de 0,01 (ur	INFORMACÕES SOBRE A DISPUTA DE LANC tado pelo valor total do item. 6.8. O intervalo mínimo de tanto em relação aos lances intermediários quanto em rel n décimos de centavos). 6.15. Caso o licitante não apresen	ES: diferença de valores lação à proposta que te lances, concorrerá	cobrir a	
	,	X		6.5. O lance entre os lan oferta dever sua propos	deverá ser ofer ces, que incidirá rá ser de 0,01 (ur ta. 7.9. No caso	INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANC tado pelo valor total do item. 6.8. O intervalo mínimo de tanto em relação aos lances intermediários quanto em rel	ES: diferença de valores lação à proposta que te lances, concorrerá	cobrir a	
	CONSELHO DE FARMÁCIA	X		6.5. O lance entre os lan oferta dever sua propos	e deverá ser ofer ces, que incidirá rá ser de 0,01 (ur ta. 7.9. No caso enta por cento) d	INFORMACÕES SOBRE A DISPUTA DE LANC tado pelo valor total do item. 6.8. O intervalo mínimo de tanto em relação aos lances intermediários quanto em rel n décimos de centavos). 6.15. Caso o licitante não apresen de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidad o valor orçado pela Administração.	ES: diferença de valores lação à proposta que te lances, concorrerá le das propostas valo	cobrir a com o v ores infer	
	,	X		6.5. O lance entre os lan oferta dever sua propos 50% (cinque	e deverá ser ofer ces, que incidirá á ser de 0,01 (ur ta. 7.9. No caso enta por cento) d	INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANC tado pelo valor total do item. 6.8. O intervalo mínimo de tanto em relação aos lances intermediários quanto em rel n décimos de centavos). 6.15. Caso o licitante não apresen de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidad	CES: diferença de valores lação à proposta que le lances, concorrerá le das propostas valo	cobrir a com o v ores infer	
	CONSELHO DE FARMÁCIA	X		6.5. O lance entre os lan oferta devei sua propos 50% (cinque 6.19.4. A Pro	deverá ser ofer ces, que incidirá á ser de 0,01 (ur ta. 7.9. No caso enta por cento) d  INFORMAÇÃ egoeira solicitará lequada ao últir	INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANC tado pelo valor total do item. 6.8. O intervalo mínimo de tanto em relação aos lances intermediários quanto em rel décimos de centavos). 6.15. Caso o licitante não apresen de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidad o valor orçado pela Administração.  DES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENV ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 3 (três to lance ofertado após a negociação realizada, acompanh	CES: diferença de valores lação à proposta que te lances, concorrer le das propostas valo  IO DAS ORIGINAI b) horas, envie a lada, se for o caso, d	cobrir a i com o vores infer	
	CONSELHO DE FARMÁCIA	X		6.5. O lance entre os lan oferta dever sua propos 50% (cinque 6.19.4. A Pro proposta ac complemen haverá a ne	e deverá ser ofer ces, que incidirá á ser de 0,01 (ur ta. 7.9. No caso enta por cento) d INFORMAC goeira solicitará lequada ao últim tares, quando no cessidade de co	INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANC tado pelo valor total do item. 6.8. O intervalo mínimo de tanto em relação aos lances intermediários quanto em rela décimos de centavos). 6.15. Caso o licitante não apresen de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidad o valor orçado pela Administração.  DES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENV a o licitante mais bem classificado que, no prazo de 3 (três to lance ofertado após a negociação realizada, acompanh ecessários à confirmação daqueles exigidos neste Edita mprovação do preenchimento de requisitos mediante apre	diferença de valores de concercia de concerc	cobrir a i com o vores infer  S:  los docui 8.9.1. Senentos oi	
	CONSELHO DE FARMÁCIA CERTIDÃO FARMÁCIA	X		6.5. O lance entre os lan oferta dever sua propos 50% (cinque 6.19.4. A Pro proposta ac complemen haverá a ne não-digitais	deverá ser ofer ces, que incidirá á ser de 0,01 (ur ta. 7.9. No caso enta por cento) d  INFORMACO egoeira solicitará dequada ao últir tares, quando no cessidade de co quando houver	INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANC tado pelo valor total do item. 6.8. O intervalo mínimo de tanto em relação aos lances intermediários quanto em rel décimos de centavos). 6.15. Caso o licitante não apresen de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidad o valor orçado pela Administração.  DES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENV ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 3 (três o lance ofertado após a negociação realizada, acompanhecessários à confirmação daqueles exigidos neste Edita mprovação do preenchimento de requisitos mediante aprodúvida em relação à integridade do documento digital ou	diferença de valores de concercia de concerc	cobrir a i com o vores infer  S:  los docui 8.9.1. Senentos oi	
	CONSELHO DE FARMÁCIA  CERTIDÃO FARMÁCIA  DOC. FARMACÊUTICO	X		6.5. O lance entre os lan oferta dever sua propos 50% (cinque 6.19.4. A Pri proposta ac complemen haverá a ne não-digitais (IN nº 3/2016	deverá ser ofer ces, que incidirár ás er de 0,01 (ur ta. 7.9. No caso enta por cento) d  INFORMACE egoeira solicitará equada ao últimateres, quando no cessidade de co quando houver 3, art. 4º, §1º, e ai	INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANC tado pelo valor total do item. 6.8. O intervalo mínimo de tanto em relação aos lances intermediários quanto em rel n décimos de centavos). 6.15. Caso o licitante não apresen de bens e serviços em geral, é indicio de inexequibilidad o valor orçado pela Administração.  DES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENV ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 3 (três to lance ofertado após a negociação realizada, acompanh ecessários à confirmação daqueles exigidos neste Edita mprovação do preenchimento de requisitos mediante apredivida em relação à integridade do documento digital ou t. 6º, §4º).	diferença de valores de concercia de concerc	cobrir a a com o vores inferes	
	CONSELHO DE FARMÁCIA  CERTIDÃO FARMÁCIA  DOC. FARMACÊUTICO  CRC NA PREFEITURA	X		6.5. O lance entre os lan oferta dever sua propos 50% (cinque 6.19.4. A Pri proposta ac complemen haverá a ne não-digitais (IN nº 3/2016	deverá ser ofer ces, que incidirá á ser de 0,01 (ur ta. 7.9. No caso enta por cento) d  INFORMACO egoeira solicitará dequada ao últir tares, quando no cessidade de co quando houver	INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANC tado pelo valor total do item. 6.8. O intervalo mínimo de tanto em relação aos lances intermediários quanto em rel décimos de centavos). 6.15. Caso o licitante não apresen de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidad o valor orçado pela Administração.  DES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENV ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 3 (três to lance ofertado após a negociação realizada, acompanhecessários à confirmação daqueles exigidos neste Editamprovação do preenchimento de requisitos mediante apre dúvida em relação à integridade do documento digital ou 1. 6º, §4º).  DECLARAÇÕES	diferença de valores de concercia de concerc	cobrir a i com o vores infer  S:  los docui 8.9.1. Senentos oi	
	CONSELHO DE FARMÁCIA  CERTIDÃO FARMÁCIA  DOC. FARMACÊUTICO  CRC NA PREFEITURA CADFOR	X		6.5. O lance entre os lan oferta dever sua propos 50% (cinque 6.19.4. A Pri proposta ac complemen haverá a ne não-digitais (IN nº 3/2016	deverá ser ofer ces, que incidirár ás er de 0,01 (ur ta. 7.9. No caso enta por cento) d  INFORMACE egoeira solicitará equada ao últimateres, quando no cessidade de co quando houver 3, art. 4º, §1º, e ai	INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANC tado pelo valor total do item. 6.8. O intervalo mínimo de tanto em relação aos lances intermediários quanto em rel décimos de centavos). 6.15. Caso o licitante não apresen de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidad o valor orçado pela Administração.  DES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENV ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 3 (três o lance ofertado após a negociação realizada, acompanhecessários à confirmação daqueles exigidos neste Edita mprovação do preenchimento de requisitos mediante apre dúvida em relação à integridade do documento digital ou n. 6º, §4º).  DECLARAÇÕES  DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR	diferença de valores de concercia de concerc	cobrir a a com o vores inferes	
x	CONSELHO DE FARMÁCIA  CERTIDÃO FARMÁCIA  DOC. FARMACÊUTICO  CRC NA PREFEITURA	X		6.5. O lance entre os lan oferta dever sua propos 50% (cinque 6.19.4. A Pri proposta ac complemen haverá a ne não-digitais (IN nº 3/2016	deverá ser ofer ces, que incidirár ás er de 0,01 (ur ta. 7.9. No caso enta por cento) d  INFORMACE egoeira solicitará equada ao últimateres, quando no cessidade de co quando houver 3, art. 4º, §1º, e ai	INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANC tado pelo valor total do item. 6.8. O intervalo mínimo de tanto em relação aos lances intermediários quanto em rel décimos de centavos). 6.15. Caso o licitante não apresen de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidad o valor orçado pela Administração.  DES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENV ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 3 (três to lance ofertado após a negociação realizada, acompanhecessários à confirmação daqueles exigidos neste Editamprovação do preenchimento de requisitos mediante apre dúvida em relação à integridade do documento digital ou 1. 6º, §4º).  DECLARAÇÕES	diferença de valores de concercia de concerc	cobrir a a com o vores inferes	
X ANEXO I - 8.45.	CONSELHO DE FARMÁCIA  CERTIDÃO FARMÁCIA  DOC. FARMACÊUTICO  CRC NA PREFEITURA CADFOR CADFOR SICAF ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X		6.5. O lance entre os lan oferta dever sua propos 50% (cinque 6.19.4. A Pri proposta ac complemen haverá a ne não-digitais (IN nº 3/2016	deverá ser ofer ces, que incidirár ás er de 0,01 (ur ta. 7.9. No caso enta por cento) d  INFORMACE egoeira solicitará equada ao últimateres, quando no cessidade de co quando houver 3, art. 4º, §1º, e ai	INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANC tado pelo valor total do item. 6.8. O intervalo mínimo de tanto em relação aos lances intermediários quanto em rel décimos de centavos). 6.15. Caso o licitante não apresen de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidad o valor orçado pela Administração.  DES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENV ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 3 (três to lance ofertado após a negociação realizada, acompanhecessários à confirmação daqueles exigidos neste Editamprovação do preenchimento de requisitos mediante apredivida em relação à integridade do documento digital ou 1. 6º, \$4º).  DECLARAÇÕES DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS DEC. DE REQ. DE HAB. DADOS DO REPRESENTANTE	diferença de valores de concercia de concerc	cobrir a a com o vores inferes	
X	CONSELHO DE FARMÁCIA  CERTIDÃO FARMÁCIA  DOC. FARMACÊUTICO  CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS SICAF ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X		6.5. O lance entre os lan oferta deves sua propos 50% (cinque 6.19.4. A Pr proposta ac complemen haverá a ne não-digitais (IN nº 3/201)	deverá ser ofer ces, que incidirá da ser de 0,01 (ur ta. 7.9. No caso enta por cento) d  INFORMACO goeira solicitarie tequada ao útarie tequada ao útarie tequada ao útarie tequada ao útarie tares, quando no cessidade de co quando houver 3, art. 4º, §1º, e ai	INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANC tado pelo valor total do item. 6.8. O intervalo mínimo de tanto em relação aos lances intermediários quanto em rel décimos de centavos). 6.15. Caso o licitante não apresen de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidad o valor orçado pela Administração.  DES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENV ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 3 (três o lance ofertado após a negociação realizada, acompanh ecessários à confirmação daqueles exigidos neste Edita mprovação do preenchimento de requisitos mediante apre divida em relação à integridade do documento digital ou n. 6º, §4º).  DECLARAÇÕES  DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS DEC. DE REQ. DE HAB. DADOS DO REPRESENTANTE CARTA CREDENCIAMENTO	diferença de valores de concercia de concerc	cobrir a a com o vores inferences:  S:  los documents on amente of the properties of	
X ANEXO I - 8.45.	CONSELHO DE FARMÁCIA  CERTIDÃO FARMÁCIA  DOC. FARMACÊUTICO  CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS SICAF ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PRIVAD ATEST CAP PUBLIC CONTRATO	X		6.5. O lance entre os lan oferta deves sua propos 50% (cinque 6.19.4. A Pr proposta ac complemen haverá a ne não-digitais (IN nº 3/201)	deverá ser ofer ces, que incidirár ás er de 0,01 (ur ta. 7.9. No caso enta por cento) d  INFORMACE egoeira solicitará equada ao últimateres, quando no cessidade de co quando houver 3, art. 4º, §1º, e ai	INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANC tado pelo valor total do item. 6.8. O intervalo mínimo de tanto em relação aos lances intermediários quanto em rel décimos de centavos). 6.15. Caso o licitante não apresen de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidad o valor orçado pela Administração.  DES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENV ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 3 (três o lance ofertado após a negociação realizada, acompanhecessários à confirmação daqueles exigidos neste Edita mprovação do preenchimento de requisitos mediante apre divida em relação à integridade do documento digital ou 1. 6º, §4º).  DECLARAÇÕES  DECL. DE QUE NAO EMPREGA MENOR  DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS  DEC. DE REO. DE HAB.  DADOS DO REPRESENTANTE  CARTA CREDENCIAMENTO  DECLARAÇÃO GERAL	diferença de valores de concercia de concerc	cobrir a a com o v ores infer	
X ANEXO I - 8.45.	CONSELHO DE FARMÁCIA  CERTIDÃO FARMÁCIA  DOC. FARMACÊUTICO  CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS SICAF ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X		6.5. O lance entre os lan oferta devei sua propos 50% (cinque 6.19.4. A Pri proposta ac complemen haverá a ne não-digitais ((IN nº 3/201)	deverá ser ofer ces, que incidirá da ser de 0,01 (ur ta. 7.9. No caso enta por cento) d  INFORMACO goeira solicitarie tequada ao útarie tequada ao útarie tequada ao útarie tequada ao útarie tares, quando no cessidade de co quando houver 3, art. 4º, §1º, e ai	INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANC tado pelo valor total do item. 6.8. O intervalo mínimo de tanto em relação aos lances intermediários quanto em rel décimos de centavos). 6.15. Caso o licitante não apresen de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidad o valor orçado pela Administração.  DES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENV ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 3 (três o lance ofertado após a negociação realizada, acompanh ecessários à confirmação daqueles exigidos neste Edita mprovação do preenchimento de requisitos mediante apre divida em relação à integridade do documento digital ou n. 6º, §4º).  DECLARAÇÕES  DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS DEC. DE REQ. DE HAB. DADOS DO REPRESENTANTE CARTA CREDENCIAMENTO	diferença de valores de concercia de concerc	cobrir a a com o vores inferences:  S:  los documents on amente of the properties of	
X ANEXO I - 8.45.	CONSELHO DE FARMÁCIA  CERTIDÃO FARMÁCIA  DOC. FARMACÊUTICO  CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS SICAF ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PRIVAD ATEST CAP PUBLIC CONTRATO CONSOLIDADA TCU	X		6.5. O lance entre os lan oferta deves usa propos 50% (cinque 6.19.4. A Proproposta ac complemen haverá a ne não-digitals (IN nº 3/201)	deverá ser ofer ces, que incidirár ás er de 0,01 (un ta. 7.9. No caso enta por cento) d  INFORMACE goeira solicitará lequada ao últim tares, quando nouver quando houver, 3, art. 4º, §1º, e ai	INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANC tado pelo valor total do item. 6.8. O intervalo mínimo de tanto em relação aos lances intermediários quanto em rel décimos de centavos). 6.15. Caso o licitante não apresen de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidad o valor orçado pela Administração.  DES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENV ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 3 (três to lance ofertado após a negociação realizada, acompanh ecessários à confirmação daqueles exigidos neste Edita mprovação do preenchimento de requisitos mediante apre dúvida em relação à integridade do documento digital ou t. 6º, §4º).  DECLARAÇÕES  DECL DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS DEC. DE REQ. DE HAB. DADOS DO REPRESENTANTE CARTA CREDENCIAMENTO DECLARAÇÃO GERAL DADOS DA EMPRESA DOS INDICES ECONÔMICOS (2022) DOS INDICES ECONÔMICOS (2023)	diferença de valores de concercia de concerc	cobrir a a com o vores inferences.	
X ANEXO I - 8.45.	CONSELHO DE FARMÁCIA  CERTIDÃO FARMÁCIA  DOC. FARMACÊUTICO  CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS SICAF  ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PRIVAD  ATEST CAP PUBLIC CONTRATO CONSOLIDADA TCU CERTIDÃO DO CEIS	X		6.5. O lance entre os lan oferta deves usa propos 50% (cinque 6.19.4. A Pr proposta a complemen haverá a ne não-digitais (IN nº 3/201i	deverá ser ofer ces, que incidirá á ser de 0,01 (ur ta. 7.9. No caso enta por cento) d  INFORMACE goeira solicitario asolicitario asolicitario asolicitario asolicitario tares, quando no cessidade de co quando houver 3, art. 4º, §1º, e ai	INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANC tado pelo valor total do item. 6.8. O intervalo mínimo de tanto em relação aos lances intermediários quanto em rel décimos de centavos). 6.15. Caso o licitante não apresen de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidad o valor orçado pela Administração.  DES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENV ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 3 (três to lance ofertado após a negociação realizada, acompanh seessários à confirmação daqueles exigidos neste Edita mprovação do preenchimento de requisitos mediante apre divida em relação à integridade do documento digital ou 1. 6º, §4º).  DECLARAÇÕES  DECL. DE QUE NAO EMPREGA MENOR  DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS  DEC. DE REO, DE HAB.  DADOS DO REPRESENTANTE  CARTA CREDENCIAMENTO  DECLARAÇÃO GERAL  DADOS DA EMPRESA  DOS ÍNDICES ECONÔMICOS (2022)  DOS ÍNDICES ECONÔMICOS (2023)  COMPROVAÇÃO DE COTAS DE APRENDIZES E COM	diferença de valores de concercia de concerc	cobrir a a com o vores infer over	
X ANEXO I - 8.45.	CONSELHO DE FARMÁCIA  CERTIDÃO FARMÁCIA  DOC. FARMACÊUTICO  CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS SICAF ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PRIVAD ATEST CAP PUBLIC CONTRATO CONSOLIDADA TCU CERTIDÃO DO CEIS CERTIDÃO DO CNJ CERTIDÃO DO TCU	X		6.5. O lance entre os lan oferta deves usa propos 50% (cinque 6.19.4. A Pr proposta a complemen haverá a ne não-digitais (IN nº 3/201i	deverá ser ofer ces, que incidirá á ser de 0,01 (ur ta. 7.9. No caso enta por cento) d  INFORMACE	INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANC tado pelo valor total do item. 6.8. O intervalo mínimo de tanto em relação aos lances intermediários quanto em rel décimos de centavos). 6.15. Caso o licitante não apresen de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidad o valor orçado pela Administração.  DES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENV ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 3 (três to lance ofertado após a negociação realizada, acompanh ecessários à confirmação daqueles exigidos neste Edita mprovação do preenchimento de requisitos mediante apre dúvida em relação à integridade do documento digital ou t. 6º, §4º).  DECLARAÇÕES  DECL DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS DEC. DE REQ. DE HAB. DADOS DO REPRESENTANTE CARTA CREDENCIAMENTO DECLARAÇÃO GERAL DADOS DA EMPRESA DOS INDICES ECONÔMICOS (2022) DOS INDICES ECONÔMICOS (2023)	diferença de valores lação à proposta que les lances, concorrerá le das propostas valores de das propostas valores les das propostas valores la lacidada, se for o caso, di e já apresentados, sentação dos docun quando a lei express	cobrir a a com o vores infer over	
X ANEXO I - 8.45.	CONSELHO DE FARMÁCIA  CERTIDÃO FARMÁCIA  DOC. FARMACÊUTICO  CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS SICAF  ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PRIVAD ATEST CAP PUBLIC CONTRATO CONSOLIDADA TCU CERTIDÃO DO CEIS CERTIDÃO DO CNJ	X		6.5. O lance entre os lan oferta deves usa propos 50% (cinque 6.19.4. A Pr proposta a complemen haverá a ne não-digitais (IN nº 3/201i	deverá ser ofer ces, que incidirá á ser de 0,01 (ur ta. 7.9. No caso enta por cento) d  INFORMACE	INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANC tado pelo valor total do item. 6.8. O intervalo mínimo de tanto em relação aos lances intermediários quanto em rel décimos de centavos). 6.15. Caso o licitante não apresen de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidad o valor orçado pela Administração.  DES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENV ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 3 (três to lance ofertado após a negociação realizada, acompanh seessários à confirmação daqueles exigidos neste Edita mprovação do preenchimento de requisitos mediante apre divida em relação à integridade do documento digital ou 1. 6º, §4º).  DECLARAÇÕES  DECL. DE QUE NAO EMPREGA MENOR  DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS  DEC. DE REO, DE HAB.  DADOS DO REPRESENTANTE  CARTA CREDENCIAMENTO  DECLARAÇÃO GERAL  DADOS DA EMPRESA  DOS ÍNDICES ECONÔMICOS (2022)  DOS ÍNDICES ECONÔMICOS (2023)  COMPROVAÇÃO DE COTAS DE APRENDIZES E COM	diferença de valores lação à proposta que les lances, concorrerá le das propostas valores de das propostas valores les das propostas valores la lacidada, se for o caso, di e já apresentados, sentação dos docun quando a lei express	cobrir a a com o vores infer over	
X ANEXO I - 8.45.	CONSELHO DE FARMÁCIA  CERTIDÃO FARMÁCIA  DOC. FARMACÊUTICO  CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS SICAF ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PRIVAD ATEST CAP PUBLIC CONTRATO CONSOLIDADA TCU CERTIDÃO DO CEIS CERTIDÃO DO CEIS CERTIDÃO DO TCU CERT PROTESTO DOS SÓCIOS DECRETO FAZENDA MUNICIPAL CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL	X		6.5. O lance entre os lan oferta deves usa propos 50% (cinque 6.19.4. A Pr proposta a complemen haverá a ne não-digitais (IN nº 3/201i	deverá ser ofer ces, que incidirá á ser de 0,01 (ur ta. 7.9. No caso enta por cento) d  INFORMACE	INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANC tado pelo valor total do item. 6.8. O intervalo mínimo de tanto em relação aos lances intermediários quanto em rel décimos de centavos). 6.15. Caso o licitante não apresen de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidad o valor orçado pela Administração.  DES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENV ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 3 (três clames ofertado após a negociação realizada, acompanh ecessários à confirmação daqueles exigidos neste Edita mprovação do preenchimento de requisitos mediante apre dúvida em relação à integridade do documento digital ou n. 6º, §4º).  DECLARAÇÕES  DECL. DE QUE NAO EMPREGA MENOR DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS  DEC. DE REQ. DE HAB. DADOS DO REPRESENTANTE  CARTA CREDENCIAMENTO  DECLARAÇÃO GERAL  DADOS DÁ EMPRESA  DAOS ÍNDICES ECONÔMICOS (2022)  DOS ÍNDICES ECONÔMICOS (2023)  COMPROVAÇÃO DE COTAS DE APRENDIZES E COM PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS	diferença de valores lação à proposta que les lances, concorrerá le das propostas valores de das propostas valores les das propostas valores la lacidada, se for o caso, di e já apresentados, sentação dos docun quando a lei express	cobrir a a com o vores infer over	
X ANEXO I - 8.45.	CONSELHO DE FARMÁCIA  CERTIDÃO FARMÁCIA  DOC. FARMACÊUTICO  CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS SICAF  ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST CAP PUBLIC CONTRATO CONSOLIDADA TCU CERTIDÃO DO CEIS CERTIDÃO DO CEIS CERTIDÃO DO TCU CERTIDÃO DO TCU CERT PROTESTO DOS SÓCIOS DECRETO FAZENDA MUNICIPAL CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL CERTIDÃO -TRT 6º REGIÃO	X		6.5. O lance entre os lan oferta deves usa propos 50% (cinque 6.19.4. A Pr proposta a complemen haverá a ne não-digitais (IN nº 3/201i	deverá ser ofer ces, que incidirá á ser de 0,01 (ur ta. 7.9. No caso enta por cento) d  INFORMACE	INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANC tado pelo valor total do item. 6.8. O intervalo mínimo de tanto em relação aos lances intermediários quanto em rel décimos de centavos). 6.15. Caso o licitante não apresen de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidad o valor orçado pela Administração.  DES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENV ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 3 (trés o lance ofertado após a negociação realizada, acompanhecessários à confirmação daqueles exigidos neste Edita mprovação do preenchimento de requisitos mediante apre dúvida em relação à integridade do documento digital ou t. 6°, \$4°).  DECLARAÇÕES  DECL. DE QUE NAO EMPREGA MENOR  DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS  DEC. DE REO, DE HAB.  DADOS DO REPRESENTANTE  CARTA CREDENCIAMENTO  DECLARAÇÃO GERAL  DADOS DA EMPRESA  DOS ÍNDICES ECONÓMICOS (2022)  DOS ÍNDICES ECONÓMICOS (2023)  COMPROVAÇÃO DE COTAS DE APRENDIZES E COM PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS  DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA	CONTRATO	cobrir a a com o vores infer over	
X ANEXO I - 8.45.	CONSELHO DE FARMÁCIA  CERTIDÃO FARMÁCIA  DOC. FARMACÊUTICO  CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS SICAF ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PRIVAD ATEST CAP PUBLIC CONTRATO CONSOLIDADA TCU CERTIDÃO DO CEIS CERTIDÃO DO CEIS CERTIDÃO DO TCU CERT PROTESTO DOS SÓCIOS DECRETO FAZENDA MUNICIPAL CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL	X		6.5. O lance entre os lan oferta deves usa propos 50% (cinque 6.19.4. A Pre proposta ac complemen haverá a ne não-digitais (IN nº 3/201)	deverá ser ofer ces, que incidirá ás er de 0,01 (ur ta. 7.9. No caso enta por cento) d  INFORMACE goeira solicitario tarea, quando no cessidade de coo quando houver 3, art. 4º, §1º, e ai  Págs  5. e 8.8.  8.37.  8.38.	INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANC tado pelo valor total do item. 6.8. O intervalo mínimo de tanto em relação aos lances intermediários quanto em rel décimos de centavos). 6.15. Caso o licitante não apresen de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidad o valor orçado pela Administração.  DES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENV ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 3 (três o lance ofertado após a negociação realizada, acompanhecessários à confirmação daqueles exigidos neste Edita mprovação do preenchimento de requisitos mediante apre divida em relação à integridade do documento digital ou t. 6º, \$4º).  DECLARAÇÕES  DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR  DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS  DEC. DE REO. DE HAB.  DADOS DO REPRESENTANTE  CARTA CREDENCIAMENTO  DECLARAÇÃO GERAL  DADOS DA EMPRESA  DOS ÍNDICES ECONÓMICOS (2022)  DOS ÍNDICES ECONÓMICOS (2023)  COMPROVAÇÃO DE COTAS DE APRENDIZES E COM  PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS  DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA  SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA (	CONTRATO	cobrir a a com o vores infer over	
X ANEXO I - 8.45.	CONSELHO DE FARMÁCIA  CERTIDÃO FARMÁCIA  DOC. FARMACÊUTICO  CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS SICAF  ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST CAP PUBLIC CONTRATO CONSOLIDADA TCU CERTIDÃO DO CEIS CERTIDÃO DO CEIS CERTIDÃO DO TCU CERTIDÃO DO TCU CERT PROTESTO DOS SÓCIOS DECRETO FAZENDA MUNICIPAL CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL CERTIDÃO -TRT 6º REGIÃO	X		6.5. O lance entre os lan oferta devei sua propos 50% (cinque 6.19.4. A Pri proposta ac complemen haverá a ne não-digitals (IN nº 3/201)	deverá ser ofer ces, que incidirá á ser de 0,01 (ur ás er de 0,01	INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANC tado pelo valor total do item. 6.8. O intervalo mínimo de tanto em relação aos lances intermediários quanto em rel décimos de centavos). 6.15. Caso o licitante não apresen de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidad o valor orçado pela Administração.  DES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENV ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 3 (três o lance ofertado após a negociação realizada, acompanh seessários à confirmação daqueles exigidos neste Edita mprovação do preenchimento de requisitos mediante apre divida em relação à integridade do documento digital ou 1. 6º, §4º).  DECLARAÇÕES  DECL. DE QUE NAO EMPREGA MENOR  DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS  DEC. DE REO, DE HAB.  DADOS DO REPRESANTATE  CARTA CREDENCIAMENTO  DECLARAÇÃO GERAL  DADOS DA EMPRESA  DOS ÍNDICES ECONÔMICOS (2022)  DOS ÍNDICES ECONÔMICOS (2023)  COMPROVAÇÃO DE COTAS DE APRENDIZES E COM PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS  DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA ( roposta vencedora que: veis;	CONTRATO	cobrir a a com o vores infer over	
X ANEXO I - 8.45.	CONSELHO DE FARMÁCIA  CERTIDÃO FARMÁCIA  DOC. FARMACÊUTICO  CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS SICAF  ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ONSOLIDADA TOU CERTIDÃO DO CEIS CERTIDÃO DO CONJ CERTIDÃO DO TOU CERT PROTESTO DOS SÓCIOS DECRETO FAZENDA MUNICIPAL CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL CERTIDÃO -TRT 6º REGIÃO CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO	X		6.5. O lance entre os lan oferta deves usus propos 50% (cinque 6.19.4. A Pr proposta ac complemen hard-digitals (IN nº 3/201)	deverá ser ofer ces, que incidirá ser de 0,01 (ur ta. 7.9. No caso enta por cento) d  INFORMACC goeira solicitario asolicitario asolici	INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANC tado pelo valor total do item. 6.8. O intervalo mínimo de tanto em relação aos lances intermediários quanto em rel décimos de centavos). 6.15. Caso o licitante não apresen de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidad o valor orçado pela Administração.  DES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENV ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 3 (três o lance ofertado após a negociação realizada, acompanh ecessários à confirmação daqueles exigidos neste Edita mprovação do preenchimento de requisitos mediante apre dúvida em relação à integridade do documento digital ou t. 6º, \$4º).  DECLARAÇÕES  DECL DE QUE NÃO EMPREGA MENOR  DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS  DEC. DE REQ. DE HAB.  DADOS DO REPRESENTANTE  CARTA CREDENCIAMENTO  DECLARAÇÃO GERAL  DADOS DA EMPRESA  DOS ÍNDICES ECONÔMICOS (2022)  DOS ÍNDICES ECONÔMICOS (2023)  COMPROVAÇÃO DE COTAS DE APRENDIZES E COM PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS  DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA  SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA ( roposta vencedora que: vels; ificações técnicas contidas no Termo de Referência;	diferença de valores lação à proposta que les lances, concorrerá le das propostas valores de das propostas valores la composta	cobrir a a com o vores infer over	
X ANEXO I - 8.45.	CONSELHO DE FARMÁCIA  CERTIDÃO FARMÁCIA  DOC. FARMACÊUTICO  CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS SICAF  ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST CAP PUBLIC CONTRATO CONSOLIDADA TCU CERTIDÃO DO CEIS CERTIDÃO DO CEIS CERTIDÃO DO TCU CERTIDÃO DO TCU CERT PROTESTO DOS SÓCIOS DECRETO FAZENDA MUNICIPAL CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL CERTIDÃO -TRT 6º REGIÃO	X		6.5. O lance entre os lan oferta deves usa propos 50% (cinque 6.19.4. A Preproposta ac complemen haverá a ne não-digitais (IN nº 3/201) 8.6.	deverá ser ofer ces, que incidirá ás er de 0,01 (ur ta. 7.9. No caso enta por cento) d  INFORMAÇE goeira solicitario asolicitario asolicitario asolicitario asolicitario asolicitario asolicitario acessidade de coo quando houver 3, art. 4º, §1º, e ai Págs  5. e 8.8.  8.37.  8.38.	INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANC tado pelo valor total do item. 6.8. O intervalo mínimo de tanto em relação aos lances intermediários quanto em rel décimos de centavos). 6.15. Caso o licitante não apresen de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidad o valor orçado pela Administração.  DES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENV ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 3 (três o lance ofertado após a negociação realizada, acompanhecessários à confirmação daqueles exigidos neste Edita mprovação do preenchimento de requisitos mediante apre divida em relação à integridade do documento digital ou t. 6º, \$4º).  DECLARAÇÕES  DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR  DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS  DEC. DE REO. DE HAB.  DADOS DO REPRESENTANTE  CARTA CREDENCIAMENTO  DECLARAÇÃO GERAL  DADOS DA EMPRESA  DOS ÍNDICES ECONÓMICOS (2022)  DOS ÍNDICES ECONÓMICOS (2023)  COMPROVAÇÃO DE COTAS DE APRENDIZES E COM PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS  DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA  SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA ( roposta vencedora que: veis; cificações técnicas contidas no Termo de Referência; requíveis ou permanecerem acima do preço máximo defini	diferença de valores lação à proposta que le lances, concorrerá le das propostas valores la lação dos documentos la le já apresentados, sentação dos documentos de le expressor lação dos documentos la lei expressor la la lei expressor la la lei expressor la la lavora de la lei expressor la lavora de	cobrir a como v pres infer inf	
X ANEXO I - 8.45.	CONSELHO DE FARMÁCIA  CERTIDÃO FARMÁCIA  DOC. FARMACÊUTICO  CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS SICAF  ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ONSOLIDADA TOU CERTIDÃO DO CEIS CERTIDÃO DO CONJ CERTIDÃO DO TOU CERT PROTESTO DOS SÓCIOS DECRETO FAZENDA MUNICIPAL CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL CERTIDÃO -TRT 6º REGIÃO CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO	X		6.5. O lance entre os lan oferta deves usua propos 50% (cinque 6.19.4. A Pri proposta ac complemen haverá a ne não-digitals (IN nº 3/201i) 8.6.	deverá ser ofer ces, que incidirá ser de 0,01 (ur ta. 7.9. No caso enta por cento) d  INFORMACC goeira solicitara solicitara tarea, quando no cessidade de co quando houver 3, art. 4º, §1º, e ai Págs  i. e 8.8.  3.37.  3.38.  sclassificada a per vicios insaná.	INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANC tado pelo valor total do item. 6.8. O intervalo mínimo de tanto em relação aos lances intermediários quanto em rel décimos de centavos). 6.15. Caso o licitante não apresen de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidad o valor orçado pela Administração.  DES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENV ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 3 (três to lance ofertado após a negociação realizada, acompanh ecessários à confirmação daqueles exigidos neste Edita mprovação do preenchimento de requisitos mediante apre divida em relação à integridade do documento digital ou t. 6º, §4º).  DECLARAÇÕES  DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR  DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS  DEC. DE REQ. DE HAB.  DADOS DO REPRESENTANTE  CARTA CREDENCIAMENTO  DECLARAÇÃO GERAL  DADOS DA EMPRESA  DOS INDICES ECONÔMICOS (2022)  DOS ÍNDICES ECONÔMICOS (2022)  DOS ÍNDICES ECONÔMICOS (2023)  COMPROVAÇÃO DE COTAS DE APRENDIZES E COM PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS  DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA  SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA ( roposta vencedora que: veis; incidicações técnicas contidas no Termo de Referência; requiveis ou permanecerem acima do preço máximo defini tibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração	diferença de valores lação à proposta que le lances, concorrerá le das propostas valores la lação dos documentos la le já apresentados, sentação dos documentos de le expressor lação dos documentos la lei expressor la la lei expressor la la lei expressor la la lavora de la lei expressor la lavora de	cobrir a como v pres infer inf	
X ANEXO I - 8.45.	CONSELHO DE FARMÁCIA  CERTIDÃO FARMÁCIA  DOC. FARMACÊUTICO  CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS SICAF  ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PRIVAD  ATEST ACE PUBLIC CONTRATO CONSOLIDADA TCU CERTIDÃO DO CRIS CERTIDÃO DO CRIS CERTIDÃO DO TCU CERT PROTESTO DOS SÓCIOS DECRETO FAZENDA MUNICIPAL CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL CERTIDÃO -TRT 6² REGIÃO CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO  CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS	X		6.5. O lance entre os lan oferta deves usua propos 50% (cinque 6.19.4. A Pri proposta ac complemen haverá a ne não-digitals (IN nº 3/201i) 8.6.	deverá ser ofer ces, que incidirár ás er de 0,01 (ur ta. 7.9. No caso enta por cento) d  INFORMACO goeira solicitará lequada ao úrita tares, quando no cessidade de co quando houver a, art. 4º, §1º, e ai  Págs  5. e 8.8.  8.37.  8.37.  8.38.	INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANC tado pelo valor total do item. 6.8. O intervalo mínimo de tanto em relação aos lances intermediários quanto em rel décimos de centavos). 6.15. Caso o licitante não apresen de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidad o valor orçado pela Administração.  DES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENV ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 3 (três to lance ofertado após a negociação realizada, acompanh ecessários à confirmação daqueles exigidos neste Edita mprovação do preenchimento de requisitos mediante apr divida em relação à integridade do documento digital ou 1. 6°, §4°).  DECLARAÇÕES  DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS  DEC. DE RED. DE HAB. DADOS DO REPRESENTANTE CARTA CREDENCIAMENTO  DECLARAÇÃO GERAL  DADOS DA EMPRESA  DOS ÍNDICES ECONÔMICOS (2022)  DOS ÍNDICES ECONÔMICOS (2023)  COMPROVAÇÃO DE COTAS DE APRENDIZES E COM PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS  DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA  SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA ( roposta vencedora que: veis; cificações técnicas contidas no Termo de Referência; requivels ou permanecerem acima do preço máximo defini nibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração noias deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.	diferença de valores lação à proposta que te lances, concorrerá le das propostas valores de das propostas valores la composta	cobrir a como v pres infer inf	
X ANEXO I - 8.45.	CONSELHO DE FARMÁCIA  CERTIDÃO FARMÁCIA  DOC. FARMACÊUTICO  CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS SICAF  ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ONSOLIDADA TOU CERTIDÃO DO CEIS CERTIDÃO DO CONJ CERTIDÃO DO TOU CERT PROTESTO DOS SÓCIOS DECRETO FAZENDA MUNICIPAL CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL CERTIDÃO -TRT 6º REGIÃO CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO	X		6.5. O lance entre os lan oferta deves usua propos 50% (cinque 6.19.4. A Pri proposta ac complemen haverá a ne não-digitals (IN nº 3/201i) 8.6.	deverá ser ofer ces, que incidirár ás er de 0,01 (ur ta. 7.9. No caso enta por cento) d  INFORMACO goeira solicitará lequada ao úrita tares, quando no cessidade de co quando houver a, art. 4º, §1º, e ai  Págs  5. e 8.8.  8.37.  8.37.  8.38.	INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANC tado pelo valor total do item. 6.8. O intervalo mínimo de tanto em relação aos lances intermediários quanto em rel décimos de centavos). 6.15. Caso o licitante não apresen de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidad o valor orçado pela Administração.  DES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENV ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 3 (três to lance ofertado após a negociação realizada, acompanh ecessários à confirmação daqueles exigidos neste Edita mprovação do preenchimento de requisitos mediante apre divida em relação à integridade do documento digital ou t. 6º, §4º).  DECLARAÇÕES  DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR  DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS  DEC. DE REQ. DE HAB.  DADOS DO REPRESENTANTE  CARTA CREDENCIAMENTO  DECLARAÇÃO GERAL  DADOS DA EMPRESA  DOS INDICES ECONÔMICOS (2022)  DOS ÍNDICES ECONÔMICOS (2022)  DOS ÍNDICES ECONÔMICOS (2023)  COMPROVAÇÃO DE COTAS DE APRENDIZES E COM PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS  DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA  SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA ( roposta vencedora que: veis; incidicações técnicas contidas no Termo de Referência; requiveis ou permanecerem acima do preço máximo defini tibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração	diferença de valores lação à proposta que te lances, concorrerá le das propostas valores de das propostas valores la composta	cobrir a como v pres infer inf	
X ANEXO I - 8.45. ANEXO I - 8.45.	CONSELHO DE FARMÁCIA  CERTIDÃO FARMÁCIA  DOC. FARMACÊUTICO  CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS SICAF  ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PUBLIC CONSOLIDADA TOU CERTIDÃO DO CEIS CERTIDÃO DO CUI CERTIDÃO DO TOU CERTIDÃO DO TOU CERT PROTESTO DOS SÓCIOS DECRETO FAZENDA MUNICIPAL CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL CERTIDÃO -TRT 6º REGIÃO CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO  CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS  BOMBEIROS IDONEIDADE FINANCEIRA MANUAL DE BOAS PRÁTICAS	X X X		6.5. O lance entre os lan oferta deves usua propos 50% (cinque 6.19.4. A Pr proposta ac complemen haverá a ne não-digitais (IN nº 3/201) 8.6.	deverá ser ofer ces, que incidirá ser de 0,01 (ur ta. 7.9. No caso enta por cento) d INFORMACC goeira solicitara solicitara escesidade de co quando houver 3, art. 4°, §1°, e ai Págs  i. e 8.8.  3.37.  3.38.  sclassificada a p er vícios insaná se espeentar preços ine: ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ;	INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANC tado pelo valor total do item. 6.8. O intervalo mínimo de tanto em relação aos lances intermediários quanto em rel décimos de centavos). 6.15. Caso o licitante não apresen de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidad o valor orçado pela Administração.  DES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENV ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 3 (treis o lance ofertado após a negociação realizada, acompanh cessários à confirmação daqueles exigidos neste Edita mprovação do preenchimento de requisitos mediante apre dúvida em relação à integridade do documento digital ou t. 6º, §4º).  DECLARAÇÕES  DECL DE QUE NÃO EMPREGA MENOR  DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS  DEC. DE REQ. DE HAB.  DADOS DO REPRESENTANTE  CARTA CREDENCIAMENTO  DECLARAÇÃO GERAL  DADOS DA EMPRESA  DOS ÍNDICES ECONÔMICOS (2022)  DOS ÍNDICES ECONÔMICOS (2023)  COMPROVAÇÃO DE COTAS DE APRENDIZES E COM PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS  DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA  SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA ( requiveis ou permanecerem acima do preço máximo defini tibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração noias deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.  MAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA  OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTAR	diferença de valores lação à proposta que les lances, concorrerá le das propostas valores les das les	cobrir a com o v orres infer orres o	
X ANEXO I - 8.45.	CONSELHO DE FARMÁCIA  CERTIDÃO FARMÁCIA  DOC. FARMACÊUTICO  CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS SICAF  ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PRIVAD  ATEST CAP PUBLIC CONTRATO CONSOLIDADA TCU CERTIDÃO DO CEIS CERTIDÃO DO CUJ CERTIDÃO DO TCU CERT PROTESTO DOS SÓCIOS DECRETO FAZENDA MUNICIPAL CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL CERTIDÃO -TRT 6º REGIÃO CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO  CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS  BOMBEIROS IDONEIDADE FINANCEIRA	X		6.5. O lance entre os lan oferta deves usua propos 50% (cinque 6.19.4. A Pr proposta ac complemen haverá a ne não-digitais (IN nº 3/201) 8.6.	deverá ser ofer ces, que incidirá ser de 0,01 (ur ta. 7.9. No caso enta por cento) d INFORMACC goeira solicitara solicitara escesidade de co quando houver 3, art. 4°, §1°, e ai Págs  i. e 8.8.  3.37.  3.38.  sclassificada a p er vícios insaná se espeentar preços ine: ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ;	INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANC tado pelo valor total do item. 6.8. O intervalo mínimo de tanto em relação aos lances intermediários quanto em rel décimos de centavos). 6.15. Caso o licitante não apresen de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidad o valor orçado pela Administração.  DES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENV ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 3 (três o lance ofertado após a negociação realizada, acompanh ecessários à confirmação daqueles exigidos neste Edita mprovação do preenchimento de requisitos mediante apre dúvida em relação à integridade do documento digital ou t. 6º, \$4º).  DECLARAÇÕES  DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR  DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS  DEC. DE REO. DE HAB.  DADOS DO REPRESENTANTE  CARTA CREDENCIAMENTO  DECLARAÇÃO GERAL  DADOS DA EMPRESA  DOS ÍNDICES ECONÓMICOS (2022)  DOS ÍNDICES ECONÓMICOS (2023)  COMPROVAÇÃO DE COTAS DE APRENDIZES E COM PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS  DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA  SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA ( roposta vencedora que: veis; cificações técnicas contidas no Termo de Referência; requiveis ou permanecerem acima do preço máximo defini sibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração nicias deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.	diferença de valores lação à proposta que les lances, concorrerá le das propostas valores les das les	cobrir a com o v orres infer orres o	